



**OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 19.107.604/0001-60

COMUNICADO PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

Prezado(a)s Cotista(s),

A **BRB DTVM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de administradora do **OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem informar e solicitar o que segue:

1. Em 03.10.2016 e 06.04.2017, as Assembleias Gerais de Cotistas do Fundo retificaram a segunda emissão de cotas de Fundo anteriormente aprovada pela Assembleia Geral em 22.02.2016 (“Segunda Emissão”), para adequá-la às atuais necessidades do Fundo. As novas características da Segunda Emissão estão devidamente descritas no Anúncio de Início anexo à presente, bem como no *site* da CVM (www.cvm.gov.br).

2. Nos termos do Art. 16, Parágrafo 3º, do regulamento do Fundo (“Regulamento”), servimo-nos da presente para comunicar a aprovação das novas condições da Segunda Emissão para que V.Sas., assim desejando, exerçam o direito de preferência para subscrever as cotas da Segunda Emissão, na proporção da quantidade de cotas que possuírem na data do início da Segunda Emissão.

3. Nos termos do Regulamento, o direito de preferência deve ser exercido no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste comunicado, mediante envio de notificação à Administradora por carta registrada com aviso de recebimento.

4. A ausência de manifestação nesse prazo e/ou a inobservância da forma de manifestação (carta registrada com aviso de recebimento) será considerada renúncia ao direito de preferência, conforme previsto no Regulamento.

Sem mais para o momento, desde já nos colocamos à inteira disposição de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Brasília, 09 de novembro de 2017.

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA**